

Número da Nota de Empenho:2169/2024

Data Orçamentária:17/07/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Nome do Credor:MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF:31.256.198/0001-00

Endereço do Credor:QUADRA QUADRA 05, SN - LOTE 01 LOJA 01 - SETOR NORTE

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:6134796000FAX:061

UF/CEP:DF/72.705-050

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202471/0009

Modalidade Número:0256/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 17.834,00

Saldo do Empenho:R\$ 17.834,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	48283	200,00	lt	SOLVENTE THINNER P/ ACABAMENTO 3001 LT C/05 LITROS.SOLVENTE THINNER, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS,ÉSTERES, GLICÓIS E CETONAS, ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS, RECOMENDADO PARA ACABAMENTO, DILUIÇÃO DE LACAS AUTOMOTIVAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ALASTRAMENTO EM PROFUNDIDADE DE BRILHO, FACILITANDO O TRABALHO DE POLIMENTO, POSSUINDO GRANDE PODER RETARDANTE, SUPORTANDO UMIDADE RELATIVA DO AR DE NO MÁXIMO 90%, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 TIPO 4.5.10 ABNT, FORNECIDO EM LATA COM 5 LITROS. MARCA: FARBEN	81,760000	16.352,00
2	13	99660	300,00	un	ROLO DE PELE E LÃ DE 9 CM COM CABOROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM PELE E LÃ DE CARNEIRO, FABRICADO POR PROCESSO DE TERMO-FUSÃO, ENROLADO HELICOIDALMENTE SOBRE TUBO DE POLIPROPILENO RESISTENTE A CORROSÃO POR SOLVENTES, SEM EMPREGO DE RESINAS OU COLAS, INDICADO PARA USO EM TINTA A ÓLEO, ESMALTE SINTÉTICO, EPÓXI, VERNIZES E OUTROS A BASE DE SOLVENTES, BEM COMO PARA TINTA À BASE DE ÁGUA, LÁTEX OU ACRÍLICA, TENDO DIMENSÕES DE 9CM, COM CABO. MARCA: COMPEL	4,940000	1.482,00

Valor da Nota de Empenho:17.834,00

Valor por extenso:DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2024

Matrícula497193

Visto da Gerência

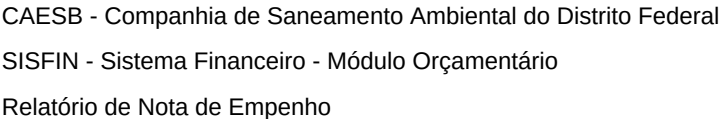
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 27/07/2024
Hora: 09:50:32

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

Valor da Nota de Empenho:	17.834,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS	

Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 17/07/2024 Matrícula 49.719-3	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____
--	--	--

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"